

**EDITAL - Nº 01/2023**  
**BOLSAS DE ESTUDO**  
**CURSO TÉCNICO E DE GRADUAÇÃO**

A **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, por meio do Instituto Moinhos Social (IMS), da Escola de Formação Profissional do Hospital Moinhos de Vento e da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FCSMV), no uso de suas atribuições regimentais e em observância às disposições institucionais, torna público o presente edital para os(as) interessados(as) em inscreverem-se no processo de seleção e concessão de bolsas de estudo para **Graduação em Enfermagem e Curso Técnico em Enfermagem**, com ingresso no segundo semestre do ano de 2023, de acordo com os seguintes critérios:

**1. DO OBJETO**

Este Edital se refere ao Projeto “Move Futuros: Bolsas de Estudos para Pessoas de Baixa Renda” do Instituto Moinhos Social visa a concessão de 100 (cem) Bolsas Integrais de Estudo no curso **Técnico em Enfermagem (turnos manhã e tarde)** e 10 (dez) Bolsas Integrais de Estudo para o curso de **Graduação em Enfermagem (turno da manhã)**. A vigência deste é para alunos que ingressarem nos cursos em 2023.

**2. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS**

DS  
MP  
2.1. Ter concluído o ensino médio;

DS  
ESR  
2.2. Não estar matriculado em curso técnico ou superior;

DS  
RMM  
2.3. Não ser portador de diploma de curso superior nem de técnico;

DS  
LEM  
2.4. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ou

2.5. Ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral na respectiva instituição;

DS  
VR  
2.6. Atender aos seguintes critérios de renda:

(a) Para nível técnico, a renda familiar bruta mensal per capita não deve exceder o valor de um salário mínimo nacional vigente (R\$ 1.320); ou

(b) Para nível superior, a renda familiar bruta mensal per capita não pode exceder o valor de um salário mínimo e meio nacional vigente (R\$ 1.980);

2.7. Não estar inscrito em mais de uma modalidade no mesmo edital;

2.8. Não receber outro incentivo estudantil, público ou privado;

2.9. Atingir nota acima de 06 (seis) na prova de múltipla escolha com conteúdos de: português (leitura, interpretação e gramática);

2.10. Candidatos para o curso Técnico em Enfermagem, precisam ter 18 anos ou mais completos no ato da matrícula, ou que completam 18 anos até 01/02/2024.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A GRADUAÇÃO

3.1. O candidato deve realizar **inscrição no período de 19 a 29/06/2023** para a prova neste link: <https://forms.gle/gh3VuUCLKGUUV9828>.

3.2. **Realizar prova presencial** no dia **05/07/2023** (horários disponíveis: 14h e 16h), na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

3.3. Entrada autorizada até 30 minutos antes do início da prova.

3.4. **No local de aplicação da prova** não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, candidato que encerrou a prova ou acompanhante de candidato.

3.5. **Fica terminantemente proibido durante a realização da prova** a consulta de quaisquer materiais, como livros, códigos, revistas, folhetos, anotações, meios

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

eletrônicos e/ou digitais, entre outros, estando o candidato sujeito à desclassificação no processo seletivo.

3.6. Até dia **07/07/2023**, será **divulgada a lista dos 30 (trinta) classificados** para as próximas etapas, neste endereço on-line: [https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade\\_social/editais](https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais).

*\*Em caso de empate na prova escrita, seguem-se os seguintes critérios de desempate:*

*1º O candidato com mais idade receberá preferência.*

*2º Caso os candidatos empatados tenham a mesma idade, será realizado sorteio presencial.*

3.6. Entre 11/07/2023 a 14/07/2023, o **candidato selecionado na primeira etapa** passará por uma entrevista para avaliação socioeconômica em horário alinhado previamente via contato telefônico por meio do número fornecido pelo candidato na ficha de inscrição. Serão realizadas três tentativas de contato com o candidato e caso não seja possível o contato, o candidato será desclassificado e dará lugar ao próximo colocado.

3.7. No dia 24/07/2023, será **divulgada a lista final** dos 10 (dez) **candidatos finais** selecionados, neste endereço on-line: [https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade\\_social/editais](https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais).

3.8. No período de 25/07 a 31/07, das 7h30 às 18h, os 10 (dez) **candidatos selecionados** devem apresentar **documentação comprobatória**, conforme item 8 deste edital, para realização da matrícula;

3.9. **As aulas iniciam no dia 01/08/2023**, das 7h30 às 12h, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre. (Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento/Escola de Formação Profissional do Hospital Moinhos de Vento).

*Obs. 1: O número de classificados na etapa da prova corresponde a 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas. Ou seja, ao todo são 10 (dez) vagas para a Graduação em Enfermagem, conseqüentemente, serão 30 (trinta) candidatos*

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

*aprovados na primeira etapa, levando em conta a melhor nota da prova e podendo prosseguir às demais fases.*

*Obs. 2: Este edital não disponibilizará 2ª chamada. As vagas não preenchidas por este não serão cumulativas para os próximos processos seletivos.*

*Obs.3: Os recursos serão analisados individualmente e em caso de deferimento, o aluno ingressará no semestre 2024/1.*

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

4.1. O candidato deve realizar **inscrição no período de 19 a 29/06/2023** para a prova neste link: <https://forms.gle/MtKUMGxNsBxJFBEJ7>.

4.2. **Realizar prova presencial** no dia **04/07/2023** (horários disponíveis: 14h e 16h), na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

4.3. Entrada autorizada até 30 minutos antes do início da prova.

4.4. **No local de aplicação da prova** não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, candidato que encerrou a prova ou acompanhante de candidato.

4.5. **Fica terminantemente proibido durante a realização da prova** a consulta de quaisquer materiais, como livros, códigos, revistas, folhetos, anotações, meios eletrônicos e/ou digitais, entre outros, estando o candidato sujeito à desclassificação no processo seletivo.

4.6. Até dia **10/07/2023**, será **divulgada a lista dos 200 (duzentos) classificados** para as próximas etapas, neste endereço on-line: [https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade\\_social/editais](https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais).

*\*Em caso de empate na prova escrita, seguem-se os seguintes critérios de desempate:*

*1º O candidato com mais idade receberá preferência.*

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

*2º Caso os candidatos empatados tenham a mesma idade, será realizado sorteio presencial.*

4.6. Entre **13 a 20/07/2023**, o **candidato selecionado na primeira etapa** passará por uma entrevista para avaliação socioeconômica em horário alinhado previamente via contato telefônico por meio do número fornecido pelo candidato na ficha de inscrição. Serão realizadas três tentativas de contato com o candidato e caso não seja possível o contato, o candidato será desclassificado e dará lugar ao próximo colocado.

4.7. No dia **24/07/2023**, será divulgada a **lista final dos 100 (cem) candidatos finais** selecionados, neste endereço: [https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade\\_social/editais](https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social/editais).

4.8. No período de **25/07 a 31/07**, das 7h30 às 18h, os **50 (cinquenta) primeiros candidatos selecionados** devem apresentar **documentação comprobatória**, conforme item 8 deste edital, para realização da matrícula;

4.9. **As aulas iniciarão em agosto/2023**, nos turnos manhã e tarde, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre. (Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento/Escola de Formação Profissional do Hospital Moinhos de Vento).

4.10. **Do candidato 51 ao candidato de nº 100**, deverão comparecer para a realização da matrícula no período de **25 a 29/09/2023** e as aulas iniciarão nos meses de outubro e novembro de 2023.

*Obs. 1: O número de classificados na etapa da prova corresponde a 02 (duas) vezes o número de vagas disponibilizadas. Ou seja, ao todo são 100 (cem) vagas para o Curso Técnico em Enfermagem, conseqüentemente, serão 200 (duzentos) candidatos aprovados na primeira etapa, levando em conta a melhor nota da prova e podendo prosseguir às demais fases.*

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

*Obs. 2: Este edital não disponibilizará 2ª chamada. As vagas não preenchidas por este não serão cumulativas para os próximos processos seletivos.*

*Obs.3: Recursos serão analisados individualmente e em caso de deferimento, o aluno ingressará na próxima oferta do curso.*

## **5. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo será composto por: prova, comprovação de renda per capita conforme item 2.6 deste edital, avaliação do tipo de indicador social conforme município de moradia e análise socioeconômica.

5.1.1. A prova terá caráter eliminatório, conforme estipulado no item 2.9 deste Edital.

As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos;

5.1.2. Comprovação da Renda per Capta conforme item 2.6 deste edital;

5.1.3. Avaliação do tipo de indicador social conforme município de moradia: para os candidatos moradores da cidade de Porto Alegre-RS, será considerado o Índice de Vulnerabilidade do Bairro de Residência. E para moradores de outros municípios será considerado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);

5.1.4. Em relação a análise socioeconômica será utilizada avaliação de Indicadores Instrumentais Socioeconômico;

5.2. A partir desta etapas eliminatórias será realizada a soma dos produtos das notas de cada etapa de avaliação:

5.2.1. Renda per capita menor (peso: 3);

5.2.2. Índice de Vulnerabilidade Maior do Bairro de Residência para moradores da Capital, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Menor para moradores das demais cidades; (peso: 3)

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

5.2.3. Nota da prova; (peso: 1)

5.2.4. Avaliação de Indicadores Instrumentais Socioeconômico; (peso: 3)

## 6. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSAS

6.1. A manutenção da bolsa se dá diante do mínimo de 75% de participação nas aulas, no que envolve teoria e prática;

6.2. A bolsa é renovável a cada ciclo, de acordo com a modalidade do curso, a depender da frequência em aulas, bom como desempenho acadêmico e reavaliação socioeconômica;

6.3. Dedicção de 30 horas por semestre em atividades voluntárias vinculadas ao Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV e Instituto Moinhos Social.

## 7. DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

7.1, Dos alunos (as) do curso técnico de enfermagem:

7.1.1. A manutenção da bolsa dar-se-á mediante frequência mínima de 75% nas aulas teóricas e 100% nas práticas.

7.1.2. A manutenção da bolsa dar-se-á mediante aprovação no módulo.

7.1.3. A bolsa será renovável a cada encerramento de módulo, a depender da frequência em aulas, bem como o desempenho acadêmico e reavaliação socioeconômica.

7.1.4. Dedicção de 30hs ao longo do curso em atividades voluntárias vinculadas ao Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV na participação de reuniões, planejamento, organização e execução de ações do Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV em turnos diferentes da grade letiva e devem ser concluídas antes do aluno ingressar no Estágio Curricular Supervisionado.

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR

7.1.5. A conclusão do curso se dará em tempo máximo de 26 meses.

7.2 Dos alunos (as) do curso de Graduação em Enfermagem:

7.2.1. A manutenção da bolsa dar-se-á mediante frequência mínima de 75% nas aulas teóricas e 100 % nas aulas práticas

7.2.2. A manutenção da bolsa dar-se-á mediante a matrícula de todas as disciplinas disponibilizadas para o semestre vigente e aprovação 90% das disciplinas cursadas no semestre.

7.2.3. Dedicção de 30 horas por semestre em atividades voluntárias vinculadas ao Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV na participação de reuniões, planejamento, organização e execução de ações do Núcleo de Responsabilidade Social da FACSMV em turnos diferentes da grade letiva.

7.2.4. A conclusão do curso se dará em tempo máximo de 12 semestres.

## 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

### 8.1. DO CANDIDATO

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de endereço (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (maiores de 18 anos);
- Declaração de Imposto de Renda (maiores de 18 anos);
- Título de eleitor e quitação eleitoral;
- Carteira de vacinação atualizada, com as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Tríplice Viral, Hepatite B e Covid-19.

### 8.2. DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

- Cópia dos documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, inclusive crianças;

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR



- Cédula de identidade ou certidão de nascimento;
- Comprovante de renda. Deverá ser entregue o comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, de acordo com item 7.3 deste documento.

*\*Obs.: Nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93, o grupo familiar será composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.*

### 8.3. DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A RENDA, DE ACORDO COM CATEGORIAS:

- Assalariados: Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) do último exercício (em caso de isenção, comprovante);
- Trabalhador Informal/ Trabalhador Eventual: Comprovante de participação em Associação de Classe para o caso de taxistas e motoboys (exemplo: Uber, 99);
- Autônomo ou Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original) ou Guia de Recolhimento de INSS dos últimos três meses;
- Aposentado/Pensionista INSS/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS: Cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página da Previdência Social. <http://www.previdencia.gov.br/> e Cópia da última perícia negada, se for o caso;
- Pensão Alimentícia: Apresentar comprovante de recebimento;
- Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa: \* DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original); \* Cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega); \* De acordo com o SPED - ECF (Sistema Público de Escrituração Digital - Escrituração Contábil Fiscal), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica 2017 (ano base 2017), Identificação da Entidade;
- Estagiário: Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido.
- Desempregados há menos de seis meses: Cópia das páginas da carteira profissional de identificação civil, o último registro e a próxima

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM

DS

LEM

DS

VR



página em branco; Cópia do Termo de Rescisão Contratual; Cópia do comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Cópia do Documento do Seguro Desemprego da Caixa Econômica Federal com as parcelas previstas.

*\*Os documentos deverão ser apresentados por todos os membros do grupo familiar.*

### CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo telefone (51) 3314-3690 ou e-mail [portaldoaluno@hmv.org.br](mailto:portaldoaluno@hmv.org.br). Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A Faculdade Moinhos localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Espaço Comercial P5-1, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

### Associação Hospitalar Moinhos de Vento

DocuSigned by:

Vania Rösing

29162C0EA44E40A...

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO**

Vania Rösing

Superintendente Assistencial e de Educação

DocuSigned by:

Luis Eduardo Ramos Mariath

BBF8E5CD4F2A46C...

**INSTITUTO MOINHOS SOCIAL**

Luis Eduardo Ramos Mariath

Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos

DS

MP

DS

ESR

DS

RMM